



1º TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALORES

Termo Aditivo de reajuste ao Contrato nº 2024100104, celebrado pela FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e a Pessoa Jurídica C.S.A COMBUSTIVEIS LTDA, que tem como objetivo Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (combustíveis e lubrificantes), destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Valorização do Ensino de São Caetano de Odivelas-PA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02011001/23-PMSCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP

CONTRATANTE: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TV INDEPENDENCIA, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 31.328.672/0001-54, representado pelo(a) Sr.(a) GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 985.140.322-91, residente na RUA PRESIDENTE VARGAS, 53.

CONTRATADA: C. S. A COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.123.542/0001-09, estabelecida à AV. MAGALHÃES BARATA, S/N, PEPEUA, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ALDO SILVA ALVES, residente na RUA MURURÉ (CJ. MURURÉ) Nº13, COQUEIRO, Belém-PA, CEP 66670-130, portador do(a) CPF 586.308.802-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 146.550,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

valor a seguir discriminado:

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição/Especificação	V. Inicial	V. Unit. Inicial	V. Unit. Reaj.	V. Reduzido	V. Reajustado
01	GASOLINA COMUM.	R\$ 63.300,00	R\$ 6,33	R\$ 5,70	R\$ 6.300,00	R\$ 57.000,00
02	DIESEL S-10	R\$ 99.450,00	R\$ 6,63	R\$ 5,97	R\$ 9.900,00	R\$ 89.550,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

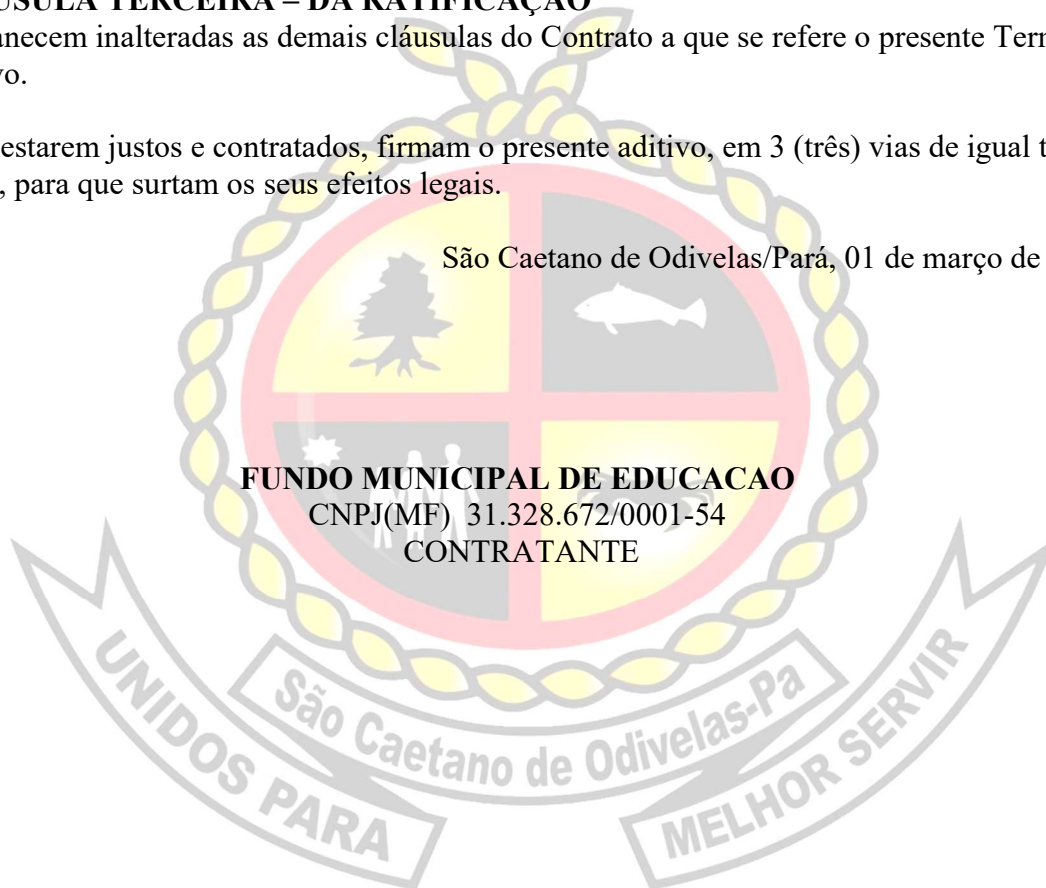
2.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Caetano de Odivelas/Pará, 01 de março de 2024



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –
Pará